



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO **PARECER - PLO Nº 3/2025**

Assunto: Parecer Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 3/2025 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.236, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, quanto ao seu objeto e iniciativa, é constitucional, legal e regimental, nos termos do artigo 30, I e V, da Constituição Federal, artigos 4, I e V, 155 e 183, III, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº 14.026/2020, que altera dispositivos da Lei nº 11.445/2007, estabelecendo diretrizes nacionais e a política federal para o saneamento básico, com parecer favorável da Sra. Diretora Financeira.

Anoto que, para que possa ser viável juridicamente, há necessidade de cumprir o disposto no artigo 113, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, artigo 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto a apresentação de estimativa de impacto financeiro. Nesse sentido, a Sra. Diretora Financeira analisou a documentação encaminhada em anexo à proposição, ressaltando que houve a apresentação dos documentos exigidos pela LRF.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2025.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico

PARECER - PLO Nº 3/2025 - Recebido em 15/01/2025 14:28:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Eduardo Rocha Pinezi
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 0473-0CBB-6245-94E2.

